



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 15 de Setembro de 2021

Ano III - Edição nº0411

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 09/2021, DE 15 DE SETEMBRO de 2021

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2020;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 28/2020;

CONSIDERANDO o ingresso do Município de Bastos a este Consórcio;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ao art. 1º da Resolução CRIS nº 28/2020 fica acrescido a seguinte fonte de receita:

“Transferência de Recurso de Bastos R\$ 330.000,00”

Artigo 2º - Fica suplementado o recurso da seguinte unidade e categoria econômica, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 330.000,00

Artigo 3º – Fica sem efeito a Resolução CRIS 03/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Artigo 4º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2021, alteradas ou não.

Artigo 5º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, 15 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 15 de Setembro de 2021

Ano III - Edição nº0411

Página 2 de 2

Presidente do Conselho Diretor
